

## **DELIBERAÇÃO Nº 136/2014 – CEDCA/PR**

Considerando o Convênio nº 265/2014, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guamiranga, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação da alteração do projeto e do plano de aplicação, da APAE do município de Guamiranga, no valor total de R\$ 40.000,00, em investimento, com contrapartida da entidade no valor de R\$ 400,00, referente ao protocolo nº 11.370.934-0, de aquisição de veículo utilitário não adaptado com capacidade para 07 pessoas, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**